



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

# **Manual de Procedimentos para Aprovação Técnica das Operações Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional e Padronização dos Documentos Metodológicos**

Dezembro de 2014

## **PRESIDÊNCIA**

João Dias Loureiro

**Presidente**

Manuel da Costa Gaspar

**Vice-presidente**

Valeriano da Conceição Levene

**Vice-presidente**

---

## **FICHA TÉCNICA**

### **Direcção**

Cirilo Eduardo Tembe

Director de integração, Coordenação e Relações Externas

### **Coordenação**

Marta Mabote Chaquisse

Chefe de Departamento de Planificação e Coordenação

### **Produção**

Marta Mabote Chaquisse

Anselmo Armando Luís Massango

### **Design e Grafismo**

António Guimarães e Mário Chivambo

### **Difusão**

Instituto Nacional de Estatística

Departamento de Difusão, Documentação e Marketing

### **Tiragem**

100 Exemplares

# Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	5
3.	OBJECTIVOS.....	7
4.	BASE CONCEPTUAL E REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS SOBRE A QUALIDADE.....	7
4.1	O conceito qualidade.....	7
4.2	Atributos da qualidade das estatísticas oficiais.....	7
4.3	Referências internacionais ligadas a qualidade estatística.....	8
5.	PROCESSO DE APROVAÇÃO TÉCNICA DAS OPERAÇÕES ESTATÍSTICAS DO SEN.....	11
5.1	Equipa de trabalho.....	12
5.2	Instrumentos usados para aprovação técnica.....	13
5.3	Etapas do processo de aprovação técnica.....	19
6.	ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO.....	28
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	29
8.	ANEXOS.....	30

## Acrónimos

CTCM	Conselho Técnico de Coordenação Metodológica
DANE	Departamento de Administração Estatística da Colômbia
DICRE	Direcção de Integração, Coordenação e Relações Externas
ENE	Escola Nacional de Estatística
EUROSTAT	Estatísticas da Europa
FMI	Fundo Monetário Internacional
GSBPM	Generic Statistic Business Process Model (Modelo genérico Padrão do Processo de produção Estatística)
GDDS	General Data Dissemination System (Sistema de Divulgação de Dados Gerais)
GAI	Gabinete de Auditoria Interna
GRIC	Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISO	International Organization for Standardization (Organização Internacional para Normalização)
OCDE	Organização de Cooperação para Desenvolvimento Económico
ONU	Organização das Nações Unidas
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SDDS	Speed Data Disseminatin System (Sistema de Divulgação de Dados Especiais)
SASQAF	South African Statistical Quality Assessment Framework
UK	United King (Reino Unido )

## **1. INTRODUÇÃO**

A procura de informação estatística tem passado por um rápido processo de desenvolvimento dada a necessidade da sua utilização na tomada de decisões, e que remete as organizações ao manuseamento de enormes volumes de dados, implicando assim, uma série de cuidados, particular no que concerne à qualidade dos mesmos.

Muitas vezes as organizações lançam muitas realizações de séries de pesquisas. Estas iniciativas são, regra geral, proveitosas, seja pelo enorme volume de pedidos que o INE tem dado respostas, seja pela melhor utilização de recursos que as organizações dispõem, aliado ao acelerado desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Contudo, as organizações interferem na decisão sobre o objecto do estudo, formulação das questões, processo de recolha e de tratamento de dados, quando pouco conhecimento existe sobre aplicação de métodos científicos.

Neste contexto, o desenvolvimento de uma pesquisa estatística requer passar, de várias fases de planificação por um processo de avaliação rigorosa e aprovação, conforme o Manual de Procedimentos para a Produção Estatística. Esta fase é decisiva e está directamente ligada a forma e, ou a identidade que pretende obter, tratar, gerir os dados e sistematizar a informação.

A consequência direta deste processo é o fortalecimento da confiabilidade e validade dos resultados da pesquisa.

## **2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

A lei nº 7/96 de 5 de Julho, define a actividade estatística oficial, como conjunto de métodos, técnicas e procedimentos de concepção, recolha, tratamento, análise e difusão de informação estatística oficial de interesse nacional, de que se destaca a realização de recenseamentos, inquéritos correntes e eventuais, a elaboração de indicadores económicos, sociais e demográficos, bem como a realização de estudos, análises e investigação aplicada.

O Instituto Nacional de Estatística como órgão reitor do Sistema Estatístico Nacional, deve garantir a aplicação do conjunto dos métodos, técnicas e procedimentos de coordenação estabelecidos na lei, para a produção de estatísticas oficiais.

O decreto nº 34/98 de 1 de Julho que aprova o regulamento da lei nº 7/96, no seu artigo 10, estabelece que nenhum serviço do Estado, das autarquias locais ou outra entidade pública com funções de interesse público, com excepção do Banco de Moçambique, poderá realizar quaisquer inquéritos estatísticos sem prévia autorização do Instituto Nacional de Estatística na sua qualidade de órgão executivo central do Sistema Estatístico Nacional.

O artigo 11 do mesmo decreto, estabelece que qualquer entidade a que queira proceder à realização de uma operação estatística, terá de formalizar ao INE, o respectivo pedido por escrito, acompanhado, obrigatoriamente, das seguintes informações:

- Justificação da necessidade da realização da operação e os objectivos pretendidos;
- Um exemplar dos questionários a utilizar na recolha das informações estatísticas de base acompanhadas das respectivas instruções e preenchimento;
- O tipo de operação a realizar com a respectiva metodologia a adoptar dependendo do tipo da operação contendo nomeadamente, a definição da amostra, a descrição da metodologia do cálculo dos erros de amostragem, a definição das unidades a inquirir, conceitos, nomenclaturas e classificações a utilizar, a descrição do processo de recolha, tratamento de não resposta, especificações para controlo de qualidade, quadros de apuramento dos resultados e formas de difusão da informação.

O presente documento, apresenta os procedimentos que o Instituto Nacional de Estatística deve seguir para autorizar/aprovar a realização de uma operação estatística quer do INE, órgão Delegado do INE, e outras instituições que não fazem parte do Sistema Estatísticos Nacional bem como padronizar os documentos metodológicos das Operações que o Sistema Estatístico Nacional realiza numa forma contínua (Operações permanentes), para a produção das estatísticas oficiais.

Este documento, constitui um passo fundamental para operacionalização/implementação da fase da especificação das necessidades estatísticas e a fase do desenho do projecto do “Manual de Procedimentos para Produção de Estatísticas no Sistema Estatístico Nacional” elaborado pelo Instituto Nacional de Estatística e aprovado a nível do Conselho Superior de Estatística.

Constitui igualmente, o ponto de partida para operacionalização do Plano de Acção sobre a modernização dos processos de produção estatística, bem como da implementação do indicador de resultado “Percentagem de operações estatísticas dos Órgãos Delegados do INE aprovadas tecnicamente de acordo com o manual metodológico padrão” definido na matriz de Monitoria e Avaliação dos indicadores estratégicos do Plano Estratégico do Sistema Estatístico Nacional para o quinquénio 2013-2017.

### **3. OBJECTIVOS**

Conferir a precisão, validade e confiabilidade da operação estatística tendo por base os pressupostos apresentados bem, e/o as abordagens em vigor à volta da procura e, coequente, o melhor da qualidade das estatísticas oficiais, há toda uma necessidade de padronizar os instrumentos metodológicos das operações estatísticas, de quando e o modelo genérico Padrão do Processo de Produção Estatística, de GSBPM (Generic Statisc Business Process Model), concebido pela comissão de estatística das Nações Unidas e adoptado, também por Moçambique.

## **4. Base conceptual e referências internacionais sobre a qualidade**

### **4.1 O conceito qualidade**

A evolução do conceito qualidade está estreitamente associada à medida da satisfação do cliente e o seu significado nem sempre possui uma definição clara e objectiva, sendo um conceito multidimensional difícil de definir e medir.

Dentre várias definições da qualidade são agrupadas dois grandes grupos de definição: a definição orientada para a produção e a definição orientada para o cliente.

Na definição orientada para a produção, a qualidade pode ser vista como “conformidade aos requisitos”. Trata-se de uma qualidade objectiva que pode ser medida através das características do produto e ser comparada com um padrão pré-determinado.

Na definição orientada para o cliente, a qualidade é “sinónimo de excelência inata.” É determinada pelo cliente de uma forma subjectiva tomando como pressuposto que os bens e serviços que melhor satisfazem as necessidades do consumidor são os que apresentam maior qualidade.

A nível dos institutos de estatísticas é adoptada a definição da Organização Internacional de Normalização (*International, Organization for Standadization ou ISO*) e a qualidade é definida como “totalidade das funcionalidades ou características de um produto ou serviço que afectam a sua capacidade de satisfazer as necessidades explicita ou implícita dos clientes”.

A definição da qualidade, neste contexto, é orientada para o utilizador e, olhando esta definição, para produção das estatísticas oficiais, considera-se que as estatísticas oficiais, são de qualidade apenas na medida em que vão de encontro às necessidades dos utilizadores da informação estatística oficial.

### **4.2 Atributos da qualidade das estatísticas oficiais**

No passado, a qualidade das estatísticas oficiais a nível das organizações estatísticas resumia-se apenas na precisão, no entanto, no esforço de satisfazer as exigências dos utilizadores da informação estatística oficial, a definição tem alterado, gradualmente para abarcar um amplo conjunto de atributos incluindo, para além da precisão.

A nível do EUROSTAT e da Organização de Cooperação para Desenvolvimento Económico (OCDE), são definidos os seguintes atributos para avaliar a qualidade das estatísticas oficiais:

- **Pertinência/relevância:** as estatísticas devem responder às necessidades dos utilizadores de uma forma tão detalhada quanto possível, a fim de garantir a sua utilização nos vários domínios;
- **Continuidade:** as estatísticas produzidas devem garantir a continuidade das informações estatísticas no tempo;
- **Exactidão e fiabilidade:** as estatísticas produzidas devem reflectir a realidade com exactidão e fiabilidade;
- **Oportunidade e pontualidade:** as estatísticas devem ser divulgadas em tempo útil respeitando um calendário anunciado com antecedência;
- **Acessibilidade:** a legislação nacional deve garantir o acesso para todos os utilizadores, sem nenhuma restrição, a informação estatística solicitada; disponibilizar os microdados aos utilizadores desde que as leis e os procedimentos claramente definidos sejam respeitados e que seja mantida a confidencialidade;
- **Interpretabilidade:** os dados devem ser interpretados de forma facilitada de modo que o utilizador possa entender e utilizar de maneira adequada;
- **Coerência e comparabilidade:** as estatísticas devem apresentar uma coerência interna no tempo e permitir a comparação entre as regiões e os países, isto é, devem utilizar conceitos, classificações, terminologias, métodos estabelecidos e reconhecidos, internacionalmente;
- **Transparência:** Os produtores de estatísticas devem fornecer, em função das normas científicas, informações sobre as fontes, os métodos e procedimentos que utilizam. A legislação nacional que rege o funcionamento dos Sistema Estatísticos Nacionais deve ser do conhecimento público.

Para o presente Manual de Aprovação Técnica das Operações Estatísticas, são adoptados os oito atributos de qualidade desenvolvidos pela OCDE e EUROSTAT, para avaliar a qualidade das estatísticas produzidas pelo Sistema Estatístico Nacional, sendo a relevância, exatidão, coerência e comparabilidade, os atributos chaves para a qualificação do documento metodológico das operações estatísticas a realizar.

#### 4.3 Referências internacionais ligadas a qualidade estatística

Nos últimos anos, várias organizações internacionais produtoras de estatísticas têm trabalhado no desenvolvimento de directrizes para melhorar a qualidade da produção estatística. O esforço tem-se concentrado na implementação dos princípios fundamentais que regem a actividade estatística emitidos pela ONU e no desenvolvimento de metodologias que avaliam o cumprimento dos requisitos definidos pelos sistemas de avaliação da qualidade estatística.



A elaboração deste manual, teve em conta os trabalhos que os vários organismos internacionais têm desenvolvido em matérias de qualidade como: a comissão das Nações Unidas (ONU), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), do Fundo Monetário Internacional (FMI) e de agências de estatísticas de alguns países que fazem a avaliação de qualidade das suas operações estatísticas tais como Canadá, Reino Unido, África do Sul e Colômbia.

A nível da Comissão de Estatística das Nações Unidas, em 1993, foram definidos os princípios fundamentais que regem as actividades estatísticas internacionais e servem como directrizes gerais para o fortalecimento institucional da qualidade da produção estatística.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), como forma de garantir a qualidade das estatísticas, analisa aspectos como a coordenação, quadro jurídico e institucional do sistema estatísticos de cada país. Analisa, também, o uso de classificações na produção estatística, como forma de garantir a comparabilidade da produção estatística dos países membros, bem como a sua capacidade de disseminação da informação em conformidade com os princípios fundamentais das estatísticas oficiais da ONU.

O sistema do FMI tem como foco a avaliação qualitativa das principais estatísticas derivadas da esfera económica, um conjunto de pré-requisitos e cinco dimensões de qualidade dos dados, nomeadamente, a integridade, rigor metodológico, exactidão e fiabilidade, utilidade das estatísticas para o utilizador e acesso à informação. Com base nos princípios fundamentais das estatísticas oficiais da ONU, é estabelecido o quadro para a avaliação da qualidade dos dados utilizando o Sistema de Divulgação de Dados Especiais (SDDS) e o Sistema de Divulgação de Dados Gerais (GDDS).

O quadro de qualidade das estatísticas do Canadá, propõe diversos mecanismos e processos que actuam em diferentes níveis de produção estatística. As suas directrizes de qualidade proporcionam um conjunto de boas práticas, em todas as fases de um programa estatístico e estão dirigidos aos membros da equipa encarregue pela elaboração e aplicação de programas estatísticos. As estatísticas do Canadá definem a qualidade em seis dimensões, nomeadamente, a relevância, a exactidão, a oportunidade, a acessibilidade, a interpretabilidade e a coerência da informação estatística.

O reino unido (*UK Statistics Authority*) publicou, em 2009, o Código de Boas Práticas para as estatísticas oficiais com o objectivo de promover a aplicação dos princípios, métodos e práticas dos produtores de estatísticas oficiais e incrementar a confiança no seu Sistema Estatístico. Este organismo estabeleceu uma equipa encarregue de liderar os processos de avaliação sistemática das evidências dos produtores, utilizadores e outros intervenientes na produção estatística.

A África do Sul (*Statistics South Africa*) desenvolveu o quadro de avaliação da qualidade estatística, SASQAF (*South African Statistical Quality Assessment Framework*) com o objectivo de assegurar a qualidade na produção de estatísticas, padronizando os processos de produção estatística de todos órgãos produtores de estatísticas oficiais. Para a avaliação examina-se o cumprimento dos seguintes critérios gerais: Avalia-se se a

entidade produtora é membro do Sistema Estatístico Nacional, se as estatísticas que a entidade produz satisfazem as necessidades dos utilizadores, bem como a existência da continuidade das estatísticas produzidas.

O Departamento de Administração Nacional de Estatística da Colômbia (DANE) desenvolveu a metodologia de avaliação e certificação de qualidade dos processos estatísticos que compreendem um conjunto de procedimentos através dos quais verifica-se o cumprimento dos requisitos de qualidade que garantem credibilidade, confiabilidade e transparência na produção de informação estatística. Dos requisitos de qualidade estabelecidos na metodologia usada pelo DANE, a pertinência; pontualidade e oportunidade; acessibilidade; transparência; coerência; integridade e consistência são consideradas como os seis atributos fundamentais, para avaliar a qualidade da informação das operações estatísticas. Para o DANE, a qualidade é conferida através da matriz de qualificação dos requisitos de qualidade definidos tomando como base os atributos da qualidade estabelecidos, internacionalmente.

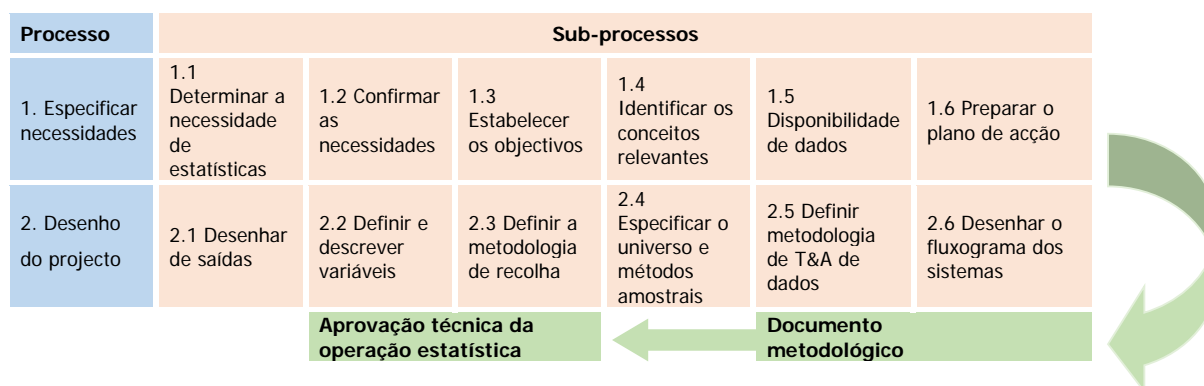
## 5. PROCESSO DE APROVAÇÃO TÉCNICA DAS OPERAÇÕES ESTATÍSTICAS DO SEN

Aprovar, tecnicamente, uma operação estatística do Sistema Estatístico Nacional significa verificar se estão observados todos os pré-requisitos metodológicos susceptíveis a conferir qualidade da informação estatística produzida.

Para que uma operação estatística seja aprovada tecnicamente, é necessário verificar se a estrutura do documento metodológico apresentado pela entidade responsável pela operação está em conformidade com a estrutura do documento padrão e com os requisitos da qualidade dos processos estatísticos definidos nas duas fases do processo de produção (a fase da especificação das necessidades e a fase do desenho do projecto) descritos no “Manual de Procedimentos para Produção Estatística das Operações Estatísticas do SEN”<sup>1</sup> elaborado pelo INE e aprovado pelo Conselho Superior de Estatística.

A figura abaixo esquematiza o alinhamento lógico da aprovação técnica com o modelo GSBPM descrito no Manual de procedimentos para a produção estatística.

**Figura 1. Processos do modelo GSBPM que culminam com a aprovação técnica da operação estatística**



Para aprovação técnica são considerados, neste manual, dois tipos de operações: As operações estatísticas novas e as operações estatísticas permanentes.

Considera-se uma **operação estatística nova** aquela cuja realização é feita, pela primeira, vez, ou aquela cujo âmbito de realização foi alterado (mudança total dos objectivos ou alteração dos instrumentos de recolha).

**Operação estatística permanente** é aquela cuja realização é feita, de forma contínua durante o processo de produção estatística. As estatísticas dessas operações são produzidas de uma forma contínua podendo ser por amostragem ou por acto administrativo. São exemplo de operações permanentes os inquéritos mensais realizados pelo INE (indústria, comércio, construção, etc.), os inquéritos correntes realizados pelo Ministério de Agricultura (o inquérito integrado TIA e Aviso Prévio) e as operações estatísticas realizadas

<sup>1</sup> Instituto Nacional de Estatística, 2014, Manual de procedimentos de produção estatística, pág. 10.

com recurso ao aproveitamento administrativo dos diferentes ministérios órgãos delegados do INE, como os Ministérios da Saúde, da Educação, das Pesca, do Trabalho, das Obras Públicas, das Finanças, de Ciência e Tecnologia e o da Agricultura e Segurança Alimentar.

O Quadro 1 apresenta o esquema do processo de aprovação técnica quer das novas assim como das operações estatísticas permanentes.

#### Quadro 1. Esquema de aprovação técnica da operação estatística

O que se avalia?	<p>Avalia-se o documento metodológico da operação estatística, através da análise das seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Itens definidos na estrutura do documento metodológico padrão;</li> <li>• Atributos da qualidade de cada item definido no documento metodológico.</li> </ul>
Como se avalia?	<p><b>Caso de operações estatísticas novas:</b> A equipa técnica do INE analisa e avalia o documento metodológico submetido pelo responsável da operação estatística que posteriormente é aprovado pelo presidente do INE.</p> <p><b>Caso de operações estatísticas permanentes:</b> A equipa técnica do INE analisa e avalia o documento metodológico e efectua a respectiva padronização que, posteriormente, é aprovado pelo Director da DICRE em forma de um despacho.</p>
Como se aprova?	<p><b>Caso de operações estatísticas novas:</b> O presidente do INE, mediante o parecer favorável da equipa técnica e do Conselho Técnico de Coordenação Metodológica, aprova a realização da operação estatística através de um despacho.</p> <p><b>Caso de operações estatísticas permanentes:</b> O Director da DICRE, mediante o parecer favorável da equipa de trabalho, confirma a padronização do documento metodológico, através de um despacho.</p>

### 5.1 Equipa de trabalho

Para aprovar, tecnicamente, uma operação estatística, a documentação deve passar por três intervenientes fundamentais, nomeadamente, a equipa técnica, o Conselho Técnico de Coordenação Metodológica e Presidente do INE.

#### 5.1.1 Equipa técnica

Esta equipa é constituída por profissionais responsáveis pela preparação e desenvolvimento de todas as actividades prévias de verificação do cumprimento dos requisitos para a aprovação técnica, bem como na elaboração do parecer técnico.

A equipa técnica é constituída pelos seguintes técnicos:

- Técnicos afectos na área de coordenação, no Departamento de Planificação e Coordenação Estatística do INE;
- Técnicos do INE, directamente, ligados à área estatística.

Compete a esta equipa técnica realizar reuniões de concertação com o sector responsável pela operação, analisar a documentação e efectuar em coordenação com o sector responsável pela operação a correcção do documento metodológico bem como elaborar o parecer técnico do documento metodológico e submetê-lo à apreciação e elaboração do parecer final pelo Conselho Técnico de Coordenação Metodológica do INE.

### **5.1.2 Conselho Técnico de Coordenação Metodológica do INE**

O Conselho Técnico de Coordenação Metodológica do INE é constituído pelo presidente Vice-presidentes e os directores dos serviços centrais do INE que para o efeito sejam designados pelo presidente.

Compete a este conselho elaborar, em função do parecer técnico e do documento metodológico final, o parecer final a ser submetido para aprovação por parte do presidente do INE.

### **5.1.3 Director da DICRE**

Para o caso das operações estatísticas novas, compete ao director da DICRE, coordenar com os membros do Conselho Técnico de Coordenação Metodológica designados pelo presidente do INE na elaboração do parecer final a ser submetido para a aprovação por parte do presidente.

Para o caso de **operações estatísticas permanentes**, compete ao director da DICRE confirmar a padronização do documento metodológico através de um despacho e assegurar a sua disponibilização no arquivo nacional de dados.

Compete também ao director da DICRE partilhar o parecer técnico da padronização com os membros do Conselho Técnico de Coordenação Metodológica antes de efectuar o despacho da padronização do documento metodológico da operação estatística.

### **5.1.4 Presidente do INE**

Mediante o parecer favorável final do Conselho Técnico de Coordenação Metodológica, o Presidente do INE faz a aprovação da operação estatística através de um despacho. É a partir do despacho que o Orgão responsável pela operação estatística pode dar continuidade a execução das fases subsequentes da cadeia de produção (recolha de dados, processamento, análise e disseminação).

## **5.2 Instrumentos usados para aprovação técnica**

No processo de aprovação técnica das operações estatística, a equipa técnica utiliza os seguintes instrumentos de análise:

- Matriz de controlo de requisitos da estrutura do documento metodológico;
- Matriz de controlo de requisitos da qualidade dos processos estatísticos.

### 5.2.1 Matriz de controlo de requisitos da estrutura do documento metodológico

A matriz de controlo dos requisitos da estrutura é um instrumento de trabalho da equipa técnica e do Conselho Técnico de Coordenação Metodológica que visa identificar o nível de cumprimento de cada requisito da estrutura definido no documento metodológico, para posterior aprovação.

A equipa técnica compara todos os itens definidos no documento metodológico padrão com os itens do documento preenchido pelo sector responsável pela operação estatística a realizar.

Dependendo do número dos requisitos apresentados na estrutura a operação pode ser classificado de duas formas:

- **Não Cumpre** – O documento metodológico elaborado e apresentado não cumpre com os requisitos definidos na estrutura do documento definido como padrão;
- **Cumpre** - O documento metodológico cumpre na íntegra os requisitos definidos como padrão na estrutura.

Dentro da matriz (Quadro 2) existe um campo de observações que são colocadas os aspectos que o responsável da operação estatística deve melhorar de modo a cumprir integralmente com o requisito definido como padrão.

**Quadro2. Matriz de controlo de requisitos da estrutura do documento metodológico**

Requisitos	Nível de cumprimento	Observação
<b>0. Identificar a operação estatística (capa)</b>		
0.1 Designação da operação estatística incluindo a sigla		
0.2 Código da operação estatística	A ser preenchido pelo INE	
0.3 Código da área estatística		
0.4 Código de versão do documento metodológico	A ser preenchido pelo INE	
0.5 Data de entrada em vigor do documento metodológico	A ser preenchido pelo INE	
0.6 Entidade responsável pela operação estatística		
<b>1. Especificar necessidades estatísticas</b>		
<b>1.1 Necessidades de estatísticas</b>		
1.1.1 Contexto da operação estatística		
1.1.2 Principais Utilizadores da informação		
1.1.3 Modelo de organização da operação		
<b>1.2 Confirmação das necessidades e financiamento</b>		
1.2.1 Resumo dos resultados de auscultação dos utilizadores		
1.2.2 Justificação para uma nova versão do documento metodológico		
1.2.3 Financiamento		
<b>1.3 Objectivos da operação estatística</b>		
<b>1.4 Conceitos e nomenclaturas</b>		
1.4.1 Conceitos a utilizar		
1.4.2 Classificações a adoptar		
<b>1.5 Disponibilidade dos dados</b>		
1.5.1 Enquadramento legal		
1.5.2 Fonte de dados		
<b>1.6 Plano de acção e orçamento</b>		
<b>2. Desenhar projecto</b>		
<b>2.1 Desenho de saídas</b>		
2.1.1 Indicadores a produzir		
2.1.2 Produtos da difusão		
2.1.3 Tratamento da confidencialidade		

2.1.4 Calendário da divulgação		
2.1.5 Revisões		
2.1.6 Arquivo, segurança e gestão da base de dados		
2.1.7 Avaliação da operação		
<b>2.2 Variáveis</b>		
2.2.1 variáveis de observação		
2.2.2 Variáveis derivadas		
<b>2.3 Metodologia de recolha</b>		
2.3.1 Periodicidade da operação estatística		
2.3.2 Tipo de Recolha		
2.3.3 Período de referência dos dados		
2.3.4 Cartografia		
2.3.5 Questionários		
2.3.6 Âmbito geográfico da operação estatística		
2.3.7 Pacotes necessários para construção do sistema informático		
<b>2.4 Universo e métodos de amostragem</b>		
2.4.1 Tipo de operação estatística		
2.4.2 População alvo		
2.4.3 Métodos de amostragem		
2.4.4 Dimensionamento e selecção da amostra		
<b>2.5 Metodologias de tratamento e análise de dados</b>		
2.5.1 Tratamento e análise de dados individuais		
2.5.2 Tratamento de não resposta		
2.5.3 Análise de dados agregados e ponderação		
2.5.4 Estimativas		
2.5.5 Pacotes informáticos a utilizar na análise de dados		
2.5.6 Resultados		
<b>2.6 Fluxograma do sistema de produção</b>		
<b>2.7 Documentação que suporta o DM</b> (mandato de recolha de dados, questionários de recolha e de auscultação de utilizadores, classificadores, etc.)		



### 5.2.2 Matriz de controlo de requisitos da qualidade dos processos estatísticos

A matriz de controlo dos requisitos de qualidade é um instrumento de trabalho da equipa técnica e do Conselho Técnico de Coordenação Metodológica que visa identificar o nível de cumprimento dos requisitos de qualidade de cada sub-processo definido no documento metodológico, para posterior aprovação.

A equipa técnica faz análise do conteúdo de todos itens preenchidos pelo sector responsável pela operação estatística a realizar utilizando os requisitos da qualidade definidos na matriz.

Dependendo do nível do cumprimento dos requisitos de qualidade, a operação pode ser classificado de duas formas:

- **Não Cumpre** – O documento metodológico elaborado e apresentado não cumpre com os requisitos da qualidade definido como padrão na matriz de controlo dos requisitos da qualidade;
- **Cumpre** - O documento metodológico cumpre na íntegra os requisitos da qualidade definidos como padrão.

No Quadro 3, é apresentada a matriz de controlo dos requisitos da qualidade. Este é um instrumento que permite avaliar os requisitos que garantem a aprovação técnica da operação estatística.

### Quadro3. Matriz de controlo de requisitos da qualidade dos processos estatísticos

Requisito da qualidade		Atributo da qualidade	Nível de cumprimento
1.1 Necessidade das estatísticas	1.Existência de um parágrafo no documento metodológico que mostra que a operação estatística é prioridade do governo (indicação da fonte da prioridade definida)	Relevância e pertinência	
	2. Existência de um parágrafo no documento metodológico de Identificação concreta do problema que a operação procura resolver		
1.2 Confirmação das necessidades e financiamento	3. Existência de um documento que identifica as necessidades dos utilizadores (relatório do seminário de auscultação, inquérito aos usuários etc.)	Relevância e pertinência	
	4. Existência no documento metodológico da fonte de financiamento, custo da operação e o valor que está assegurado		
1.3 Objectivos da operação estatística	5. Verificar se os objectivos da operação correspondem a solução do problema definido no ponto 1.1	Relevância e pertinência	
1.4 Conceitos e nomenclaturas	6.Verificar se as nomenclaturas utilizadas estão de acordo com as referências internacionais e estão relacionadas com as nomenclaturas concebidas pelo INE (ver os anexos dos classificadores a utilizar)	Comparabilidade e coerência	
	7. Verificar se os conceitos a utilizar estão de acordo com as referências internacionais e tem relação com o manual de conceitos concebido pelo INE		
1.5 Plano de acção e orçamento	8. Verificar se existe no documento metodológico um plano de acção e orçamento	Relevância e pertinência	
	9. Verificar a existência das principais rubricas do orçamento da operação estatística		
2.1 Desenho das saídas	10. Verificar a existência de quadros de saída e se estão alinhados com as variáveis a serem recolhidas pelo questionário	Relevância e pertinência	
	11. Verificar a existência no documento metodológico de métodos de difusão		
2.2 Variáveis	12 Verificar se as variáveis e indicadores definidos estão de acordo com os objectivos definidos	Relevância pertinência e coerência	
2.3 Metodologia de recolha	13. Verificar se os instrumentos de recolha apresentam uma sequência lógica que não desgasta o respondente	Relevância, pertinência; Exactidão; Coerência	
	14. Verificar se existe um plano de capacitação, equipas de trabalho e o plano de operacionalização		

	15. Verificar se foi identificada e especificada a população alvo		
	16. Verificar se está definido o método de amostragem em caso de inquérito por amostragem		
	17. Verificar se o desenho amostral corresponde aos objectivos da operação estatística em caso de inquérito por amostragem		
	18. Verificar se os procedimentos estatísticos, para o cálculo do tamanho de amostra são adequados e devidamente documentados em caso de inquérito por amostragem		
	19. Verificar se os algoritmos a utilizar estão de acordo com o desenho amostral proposto em caso de inquérito por amostragem		
	20. Verificar se o método de estimação a utilizar está de acordo com o desenho amostral em caso de inquérito por amostragem		
	21. Verificar se são adoptados mecanismos para controlar e documentar os erros amostrais e não amostrais em caso de inquérito por amostragem		
2.5 Metodologias de tratamento e análise de dados	22. Verificar a existência de regras de validação e consistência	Exactidão; Coerência	
	23. Verificar a existência de metodologia de tratamento de não respostas		
	24. Verificar a existência de metodologia de estimação e de cálculo de ponderadores		
2.6 Desenho do fluxograma e sistema de produção	25. Verificar a existência do cronograma com prazos e responsáveis pelas actividades desde a especificação das necessidades até a disseminação	Coerência	
2.7 Documentação que suporta o Documento metodológico (mandato de recolha de dados)	26. Verificar a existência de documentos de suporte do documento metodológico (questionário, leis, relatórios, orçamento, cronograma), etc.	Coerência	

### 5.3 Etapas do processo de aprovação técnica

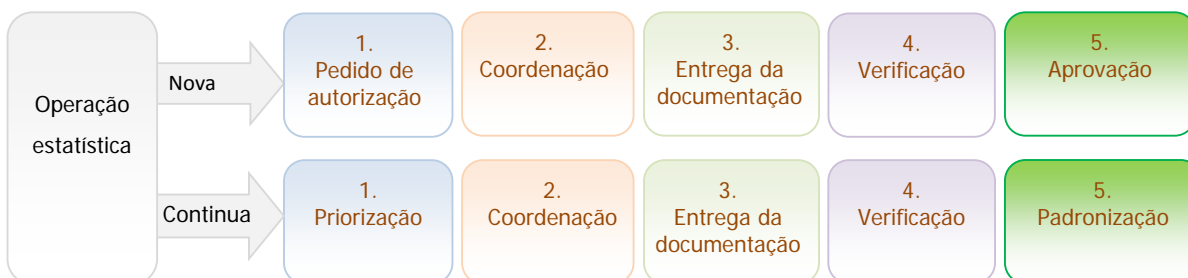
O processo de aprovação técnica depende do tipo de operação estatística. Se a operação estatística for nova, deve obedecer 5 fases, nomeadamente, o pedido de autorização, a sensibilização da entidade responsável, a entrega da documentação pela entidade responsável, a verificação da documentação pela equipa técnica do INE e por fim, a aprovação técnica pelo presidente do INE.

No caso de operações estatísticas permanentes, tomando como pressuposto que estas já foram aprovadas mas, não obedecendo nenhum modelo padrão pré definido, existe apenas a necessidade de efectuar a

padronização do documento metodológico da operação, tomando como base os requisitos definidos no documento metodológico padrão.

A figura abaixo mostra as etapas de aprovação técnica, para operações estatísticas novas e etapas para padronização do documento metodológico para operações estatísticas permanentes.

**Figura 2. Etapas da aprovação técnica e regularização da operação estatística**

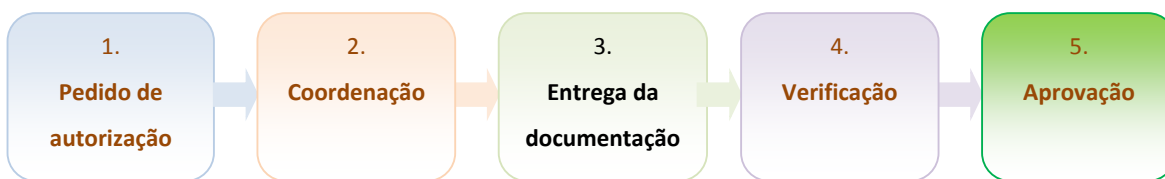


### 5.3.1 Operações estatísticas novas

O processo de aprovação técnica obedece 5 fases, nomeadamente, o pedido de autorização, a sensibilização da entidade responsável, a entrega da documentação pela entidade responsável, a verificação da documentação pela equipa técnica do INE e por fim, a aprovação técnica pelo presidente do INE.

O esquema abaixo apresenta as etapas que devem ser seguidas para aprovação técnica da operação estatística.

**Figura 3. Etapas da aprovação técnica de operação estatística nova**



#### 5.3.1.1 Pedido de autorização para a realização da operação estatística

A primeira etapa do processo de aprovação técnica da operação estatística no Sistema Estatístico Nacional é o pedido de autorização para a realização da operação estatística pelo sector responsável pela operação. Esta etapa compreende a elaboração de uma carta formal de pedido de autorização.

A carta de pedido de autorização é dirigida ao Presidente do Instituto Nacional de Estatística que, por sua vez, encaminha para a Direcção de Integração e Coordenação (DICRE) para prosseguir com os restantes passos necessários à aprovação.

### 5.3.1.2 Coordenação

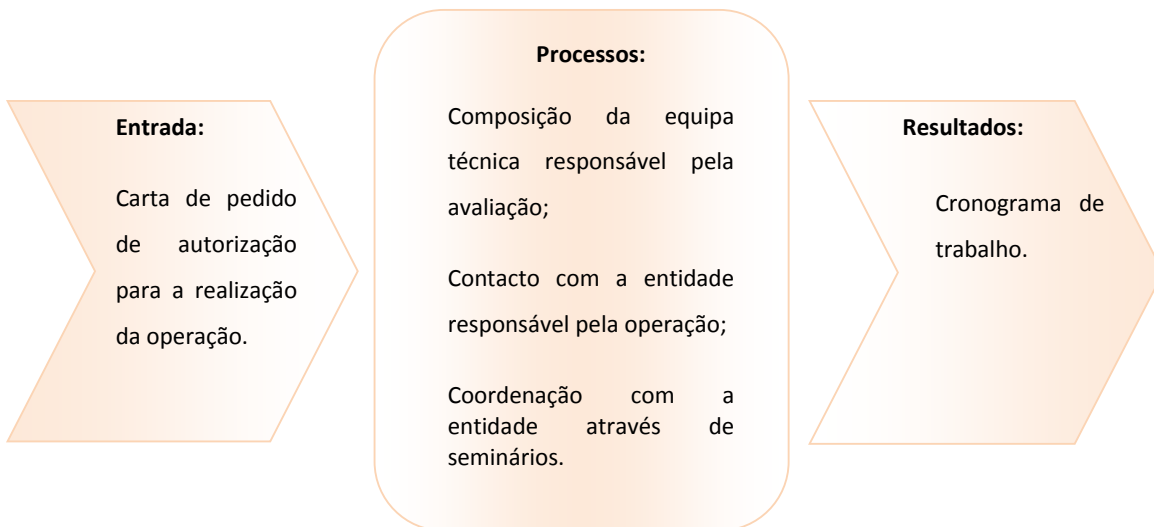
Em resposta ao pedido de autorização, a DICRE faz a composição da equipa técnica que analisa o pedido e organiza uma reunião de coordenação com a entidade responsável pela operação.

A coordenação consiste na explicação dos requisitos necessários para aprovação de uma operação estatística, nomeadamente, as instruções para a elaboração do documento metodológico da operação e disponibilização dos manuais de procedimentos a utilizar na elaboração do documento metodológico.

É na reunião de coordenação que se acorda, com o sector responsável pela operação, o cronograma de actividades subsequentes e a metodologia organizacional de todas as actividades (mecanismos de troca de correspondência, o ponto focal, o número de reuniões necessários e o período de execução das tarefas).

A Figura 4 esquematiza os principais resultados da etapa da coordenação

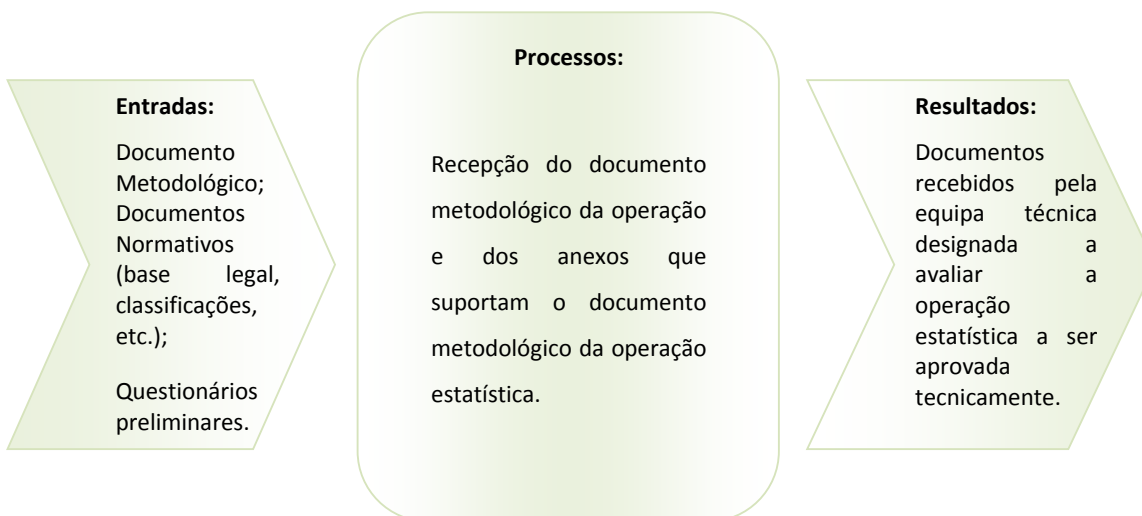
**Figura 4 processos e resultados da sensibilização**



### 5.3.1.3 Entrega da documentação

Esta etapa consiste na entrega dos documentos metodológicos e de suporte por parte da entidade responsável pela operação à equipa técnica do INE designada para a avaliação da operação estatística para posterior aprovação. A figura abaixo esquematiza os principais resultados a atingir nesta etapa.

**Figura 5. Processos e resultados da entrega**



#### **5.3.1.4 Verificação**

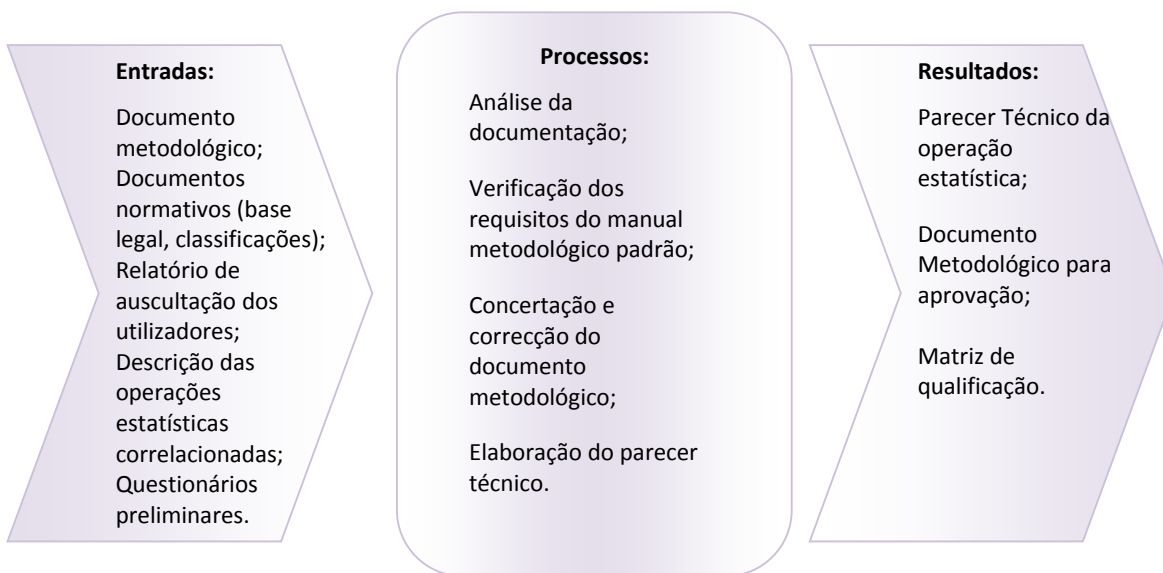
A equipa técnica, designada para verificação e análise da documentação da operação estatística a ser aprovada, verifica se a estrutura do documento metodológico da operação corresponde à estrutura do documento metodológico padrão anexo neste “Manual de Procedimento para Aprovação Técnica e Padronização dos Documentos Metodológicos”. São verificados, também, nesta etapa, pela equipa técnica do INE os requisitos de qualidade do documento metodológico da operação estatística com base na matriz dos requisitos de qualidade definidos em 3.2.1 e 3.2.2 deste manual do INE.

Com base nas matrizes dos requisitos, a equipa técnica atribui uma classificação a cada um dos itens documentados no documento metodológico dependendo do seu nível de cumprimento.

Na ausência dos itens considerados cruciais, durante a elaboração do documento metodológico, a equipa técnica do INE recomenda, à entidade responsável pela operação estatística, a introdução dos aspectos em falta, no documento metodológico. Este processo de verificação e introdução de alterações pontuais é feito até que haja uma proposta final do documento metodológico, por parte da entidade responsável pela operação.

Da etapa da verificação resulta o parecer técnico da operação estatística e o documento metodológico final que servem de entrada para a etapa de aprovação técnica. A figura abaixo esquematiza os resultados da etapa de verificação.

**Figura 6. Processos e resultados da verificação**



#### **5.3.1.5 Aprovação**

O Conselho Técnico de Coordenação Metodológica, verifica se os requisitos apresentados no parecer técnico pela equipa técnica estão de acordo com o documento metodológico final e, por sua vez, elabora o parecer final a submeter ao presidente do INE.

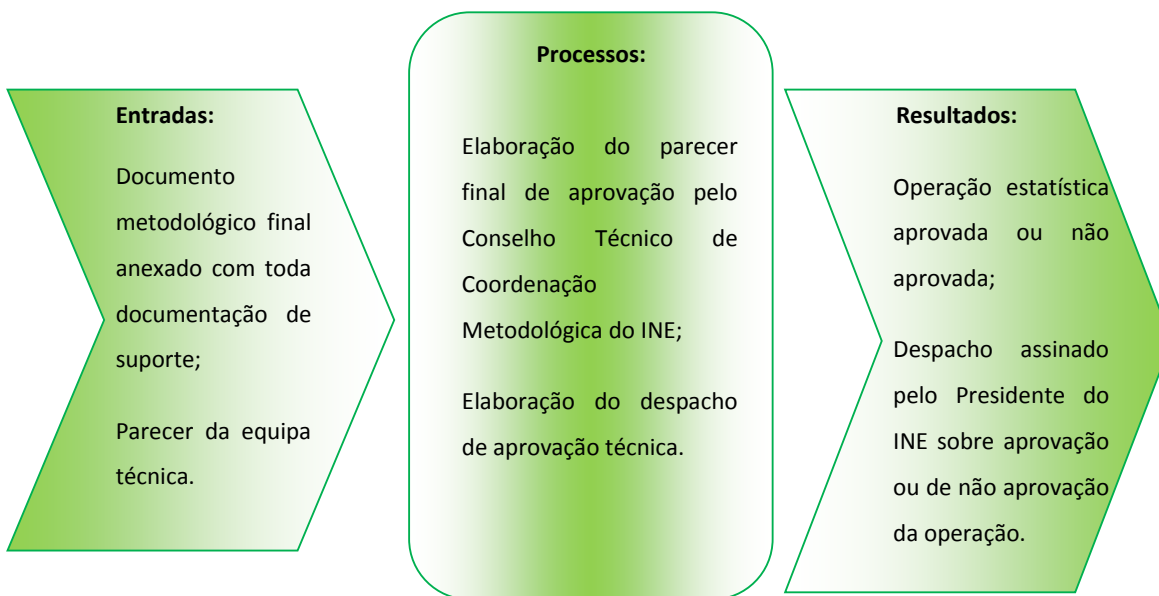
A aprovação da operação estatística pelo presidente do INE depende do parecer final do Conselho Técnico de Coordenação Metodológica que, por sua vez, depende do parecer da equipa técnica.

Se o parecer final do Conselho Técnico de Coordenação Metodológica for favorável, a etapa de aprovação técnica resulta num despacho assinado pelo presidente do INE que confirma a aprovação técnica da operação estatística.

Se o parecer oficial do Conselho Técnico de Coordenação Metodológica não for favorável, a etapa de aprovação técnica resulta num despacho assinado pelo presidente do INE que confirma que a operação estatística não foi aprovada.

Na figura abaixo são esquematizados as acções que culminam com a fase da aprovação técnica da operação estatística.

**Figura 7. Processos e resultado da aprovação**

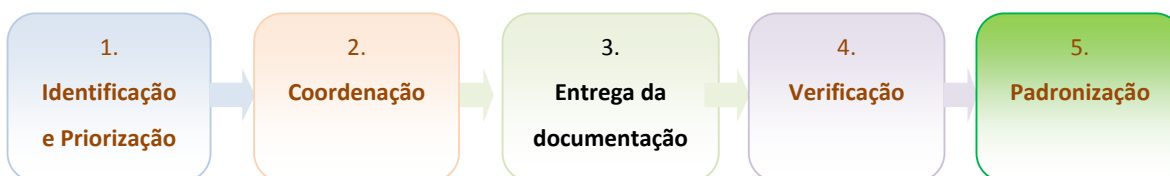


### 5.3.2 Operações estatísticas permanentes ( contínuas)

Ao contrário das operações novas, o processo de padronização dos documentos metodológicos das operações estatísticas permanentes inicia com a priorização das operações estatísticas e termina com a padronização do documento metodológico.

O esquema abaixo apresenta as etapas que devem ser seguidas para padronização dos documentos metodológicos das operações estatísticas permanentes.

**Figura 8. Etapas da padronização dos documentos metodológicos das operações estatísticas permanentes**



#### 5.3.2.1 Identificação e priorização da operação estatística

A primeira etapa do processo de padronização do documento da operação estatística é a identificação e priorização das operações estatísticas em curso.

No processo da priorização, as operações estatísticas derivadas tais como: como as finanças públicas, estatísticas monetárias, contas nacionais, Índice de Preço no Consumidor, entre outras) não são



consideradas como prioritárias, numa primeira fase de padronização. São consideradas de padronização prioritária aquelas operações estatísticas que permitem recolher dados primários.

Para priorização das operações estatísticas é tomada em consideração os seguintes critérios:

- ✓ As operações estatísticas que produzem informação estatística necessária para monitoria e avaliação de políticas públicas e tomada de decisão a nível nacional;
- ✓ As operações estatísticas que produzem informação estatística necessária para monitoria e cálculo dos indicadores dos Objectivos de Desenvolvimento sustentável.

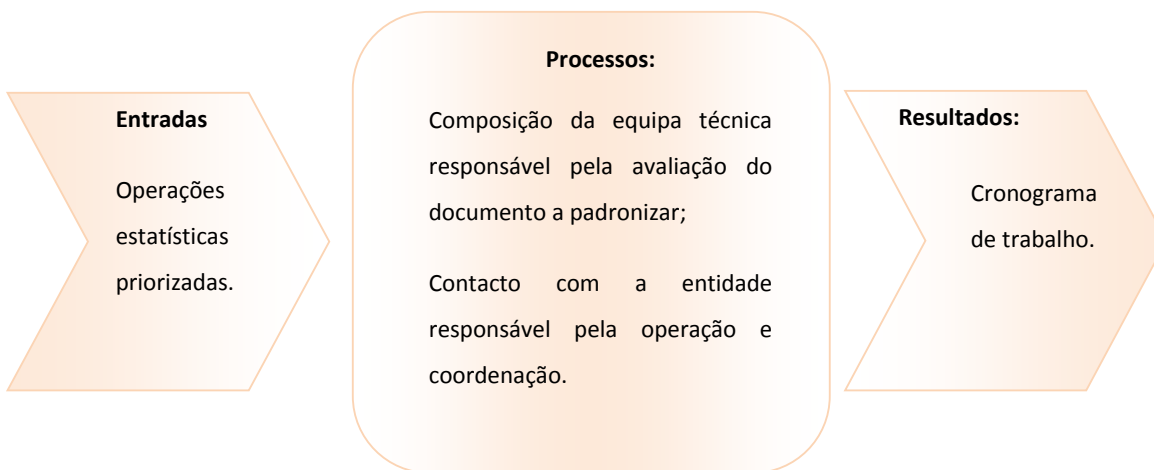
### 5.3.2.2 Coordenação

A coordenação consiste na explicação dos requisitos necessários para a padronização do documento da operação estatística, nomeadamente, a apresentação do documento metodológico, do relatório do inquérito de satisfação aos utilizadores sobre as suas necessidades em estatísticas, documentação legal sobre o mandato da recolha e dos questionários utilizados.

É na reunião de coordenação que se acorda, com o sector responsável pela operação, o cronograma de actividades subsequentes e a metodologia organizacional de todas as actividades (mecanismos de troca de correspondência, o ponto focal, o número de reuniões necessários e o período de execução das tarefas).

O esquema abaixo apresenta os resultados da coordenação

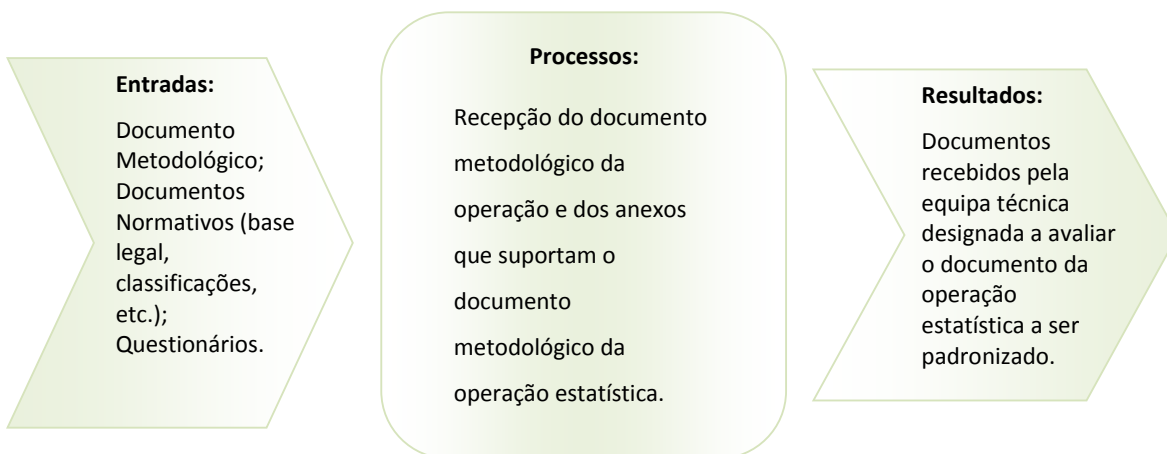
**Figura 9. Processos e resultados da coordenação**



### 5.3.2.3 Entrega da documentação

Esta etapa consiste na entrega dos documentos metodológicos e de suporte no formato físico, por parte da entidade responsável pela operação ao INE (DICRE), dentro dos prazos acordados. A figura abaixo mostra os resultados desta fase.

**Figura 10. Processos e resultados da fase de entrega da documentação**



#### **5.3.2.4 Verificação**

As actividades associadas a esta etapa consistem em analisar a documentação, verificação dos requisitos do manual metodológico padrão, concertação e correcção do documento metodológico preliminar em coordenação entre a entidade responsável pela operação estatística encarregue de elaboração do parecer técnico.

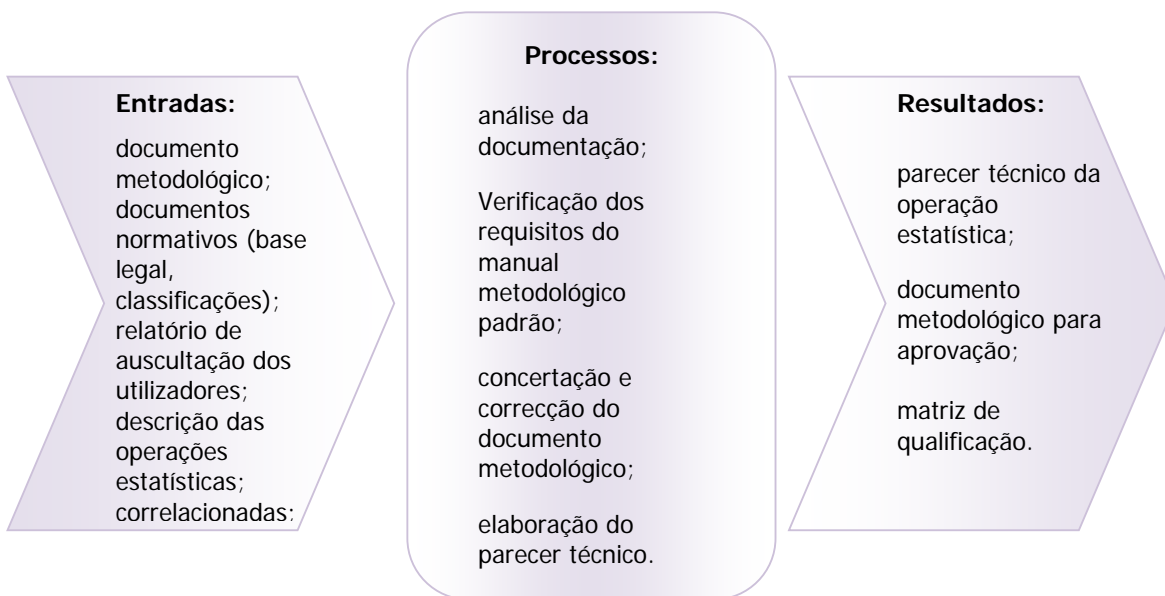
A verificação dos requisitos é feita a partir da matriz de requisitos, onde a equipa técnica do INE atribui uma classificação a cada um dos requisitos dependendo do seu nível de cumprimento.

No caso da falta de cumprimento, a equipa recomenda mudanças que devem ser feitas pela entidade responsável pela operação estatística. Este processo de verificação é feito até que haja uma proposta final do documento metodológico.

Desta verificação, resulta o parecer técnico da operação estatística e o documento metodológico final que servem de entrada para a etapa padronização.

O esquema abaixo apresenta os resultados da etapa de verificação.

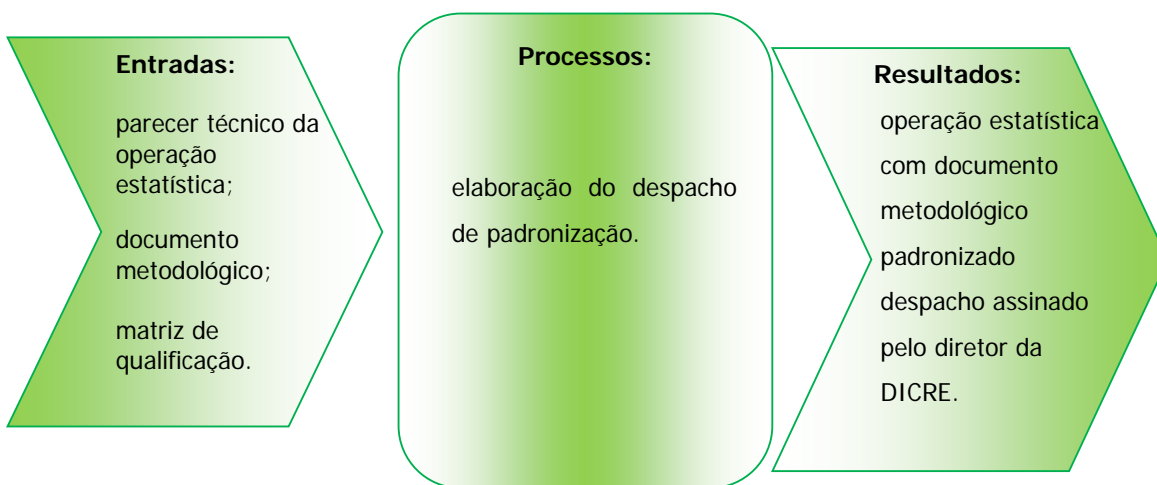
**Figura 11. Processos e resultados da fase de verificação**



#### 5.3.2.5 Padronização

A etapa de padronização consiste na elaboração de um despacho por parte do director da DICRE, mediante o parecer da equipa técnica. A figura abaixo mostra os resultados da etapa de padronização.

**Figura 12 Processos e resultados da padronização**



## 6. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A responsabilidade pela implementação do manual de procedimentos para aprovação técnica recai sobre o Instituto Nacional de Estatística, como órgão reitor de produção de estatísticas oficiais.

Assim, a estratégia de implementação basear-se-á no **comprometimento e convicção ao mais alto nível** (presidência do INE), onde o Presidente do Instituto Nacional de Estatística deverá assinar um despacho que obriga a todos os produtores de estatísticas oficiais a regularizar os documentos metodológicos e aprovar, tecnicamente, as operações estatísticas que pretende realizar.

O despacho do Presidente do Instituto Nacional de Estatística deverá ser emitido, imediatamente após a aprovação pelo Conselho Superior de Estatística (CSE), do Manual de Procedimentos para a Produção Estatística e do Manual de Procedimento para Aprovação Técnica das Operações Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional.

A resolução do Conselho Superior de Estatística representa um suporte crucial de fundamentação sobre a necessidade de padronizar os documentos metodológicos das operações estatísticas em curso, bem como para a aprovação das estatísticas que o Sistema Estatístico pretende realizar. Assim, a resolução deverá conter num dos seus artigos, a obrigatoriedade de aprovar as operações estatísticas a realizar e padronizar os documentos metodológicos das operações estatísticas em curso.

Os directores do INE devem se comprometer com a implementação deste manual, através da disponibilização sem reservas de técnicos qualificados que podem participar, activamente, no processo de aprovação e regularização.

O director da DICRE, depois da aprovação do presente manual pelo Conselho Superior de Estatística deverá elaborar uma carta formal assinado pelo presidente do INE que convida todos os produtores de estatísticas oficiais a fazer a padronização dos documentos metodológicos das suas operações estatísticas.

A padronização dos documentos metodológicos das operações estatísticas será feita, de acordo com as metas das operações estatísticas definidas, em cada ano, no Plano Anual de Actividades e Orçamento do Sistema Estatístico Nacional. No Anexo 2 deste documento, é apresentada a lista das operações estatísticas do INE e dos Órgãos Delegados do INE que devem harmonizar os documentos metodológicos de acordo com o documento Metodológico padrão.

Igualmente, será reportado, no relatório anual de actividades, as operações estatísticas com documento metodológico padronizado e operações aprovadas, tecnicamente.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Lei n.º 7/96 de 5 de Julho – Lei Base do Sistema Estatístico Nacional;
- O decreto n.º 34/98 de 1 de Julho, que aprova o regulamento da lei n.º 7/96 do Sistema Estatístico Nacional;
- Código Nacional de Boas Práticas para as Estatísticas Oficiais, INE de Moçambique, Departamento de Planificação e Coordenação;
- Manual de procedimentos para a Produção Estatística no Sistema Estatístico Nacional, INE de Moçambique, Departamento de Planificação e Coordenação;
- Metodologia de Avaliação e Certificação de Qualidade de Processos Estatístico, DANE da Colômbia;
- Resolução 69/2011 - Carta Africana de Estatística assinada ao 17 de Junho de 2009 em Addis Ababa.

## 8. ANEXOS

### Anexo 1. Instruções de preenchimento do documento metodológico padrão

#### 8.1.1 0. Identificação da operação estatística (capa do documento)

##### 0.1 Designação da operação estatística incluindo a sigla

**Designação:** Escrever a designação da operação a realizar (inquérito, censo ou acto administrativo).

**Sigla** é uma palavra constituída pelas letras iniciais dos vocábulos componentes de uma expressão, denominação ou título. **Abreviatura** é parte de uma palavra que a representa.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Texto.

**Nota:** Cada operação estatística deve ter somente uma designação; O período de referência não faz parte da designação. No caso da sigla ou abreviatura o preenchimento é facultativo.

##### 0.2 Código da operação estatística e a respectiva designação

Número sequencial, único, atribuído pelo Gestor do Sistema de Documentos Metodológicos na Direcção de Integração, Coordenação e Relações Externas, durante a fase da aprovação técnica.

A atribuição do código da operação estatística deve ser em coordenação com o documentalista dos microdados das operações estatísticas do SEN.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Numérico.

**Nota:** O código da operação estatística não pode ser alterado e permanece nas sucessivas versões do documento metodológico da operação estatística.

##### 0.3 Código da área estatística e a respectiva designação

Número de 2 dígitos correspondente a área de interesse em investigação estatística, de acordo com o Manual de Conceitos.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Numérico (2 dígitos).

**Nota:** Indicar o código e a designação de área estatística, em que a operação estatística se insere, de acordo com as áreas definidas no Manual de Conceitos.

##### 0.4 Código de versão do documento metodológico

Código atribuído pelo Gestor do Sistema de Documentos Metodológicos da DICRE, na fase de aprovação técnica.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Numérico.

**Nota:** O código da versão corresponde ao código da operação estatística seguido pela respectiva versão.

### 0.5 Data de entrada em vigor da versão do documento metodológico

Esta data correspondente ao período de referência em que aquela versão concreta é utilizada como metodologia da operação estatística.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Data (formato: mês e ano).

### 0.6 Entidade responsável pela operação estatística

Identificar a entidade responsável devendo especificar o nome do director da área, a especificação dessa área bem como o telefone e e-mail.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório

**Tipo de preenchimento:** Texto.

## 8.1.2 1. Especificar necessidades (corpo do documento)

### 1.1 Determinar as necessidades de estatísticas

Fazer uma breve descrição dos antecedentes da operação estatística, mencionando eventuais ligações com operações estatísticas anteriores e/ou correlacionadas;

Descrever as necessidades que justifiquem a realização da operação estatística e indicar os principais utilizadores da informação estatística a produzir, bem como o modelo de organização da operação estatística caso necessário.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Texto.

**Nota:** Ao elaborar o documento deve seguir os seguintes subitens:

1.1.1 Contexto da operação estatística (descrever o enquadramento histórico da operação);

1.1.2 Principais utilizadores (descrever os potenciais utilizadores da informação a produzir);

1.1.3 Organização da operação (descrever como será organizado o trabalho e as comissões de trabalho).

### 1.2 Confirmar necessidades e financiamento

Confirmar as necessidades junto dos utilizadores da informação estatística. Descrever de forma resumida o resultado dos encontros de auscultação com os utilizadores e justificar a elaboração de um novo documento metodológico caso seja necessário. Incluir também a descrição do financiamento bem como a entidade que vai financiar a operação.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Texto.

**Nota:** Ao elaborar o documento deve seguir os seguintes subitens:

- 1.2.1 Resumo dos resultados de auscultação dos utilizadores (descrever de forma resumida os resultados dos encontros de auscultação com utilizadores que justifica a necessidade de realizar a operação);
- 1.2.2 Justificação para uma nova versão do documento metodológico (só nos casos de alteração do documento, não é aplicável para documentos novos);
- 1.2.3 Financiamento (indicar a organização que financia a operação e orçamento preliminar).

### 1.3 Estabelecer os objectivos da operação estatística

Definir a finalidade que se pretende alcançar. Um objectivo implica uma acção específica (medir, observar, estudar, conhecer, etc.) que se exerce sobre algo dirigido a uma determinada população (pessoas, entidades, acontecimentos, etc.).

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Texto.

**Nota:** Descrever de forma sintética e precisa os resultados a atingir para satisfazer as necessidades de informação identificadas; Cada objectivo deve ser dirigido aos resultados e não as tarefas.

### 1.4 Identificar os conceitos relevantes

Indicar o tipo de classificações a adoptar e identificar os conceitos a serem aplicados na operação estatística que devem ter, obrigatoriamente, código, designação e definição, de acordo com o manual de conceitos e definições aprovado pelo Conselho Superior de Estatística.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Quadros.

**Nota:** Ao elaborar o documento deve seguir os seguintes subitens:

- 1.4.1 Conceitos a utilizar (identificar os conceitos a serem aplicados na operação estatística que devem ter obrigatoriamente, código, designação e definição de acordo com o manual de conceitos. Nos casos em que o conceito não consta no manual, será adicionado e feita a actualização da base dos conceitos, gerido pela DICRE. para posterior aprovação pelo conselho superior de Estatística;
- 1.4.2 Classificações a adoptar (indicar o tipo de classificação ou outros documentos de entrada de dados que vão ser utilizados na operação, podendo ser as aprovadas pelo Conselho Superior de Estatísticas ou outros documentos complementares que são usados a nível nacional ou internacional).



## 1.5 Disponibilidade dos dados

Descrever as fontes de dados actuais que podem satisfazer as necessidades de estatística parcialmente ou totalmente e as condições sob as quais estão disponíveis. Descrever a metodologia usada para obter os dados e determinar se os dados são apropriados para fins estatísticos.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Texto

**Nota:** Ao elaborar o documento deve seguir os seguintes subitens:

1.5.1 Enquadramento legal (mencionar o documento legal que lhe confere a legitimidade para a recolha de dados estatísticos);

1.5.2 Fontes de dados (listar todas as possíveis fontes de dados).

## 1.6 Plano de acção e orçamento

Elaborar o plano de acção da operação a realizar e os seus respectivos orçamentos tomando como base os pressupostos das operações estatísticas correlacionadas e análise de custo e benefício.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Texto.

### 8.1.3 2. Desenhar projecto (no corpo do documento)

## 2.1 Desenhar as saídas

Descrever de forma detalhada todo o processo de saída de dados no que se refere aos indicadores a produzir, produtos de difusão, tratamento de confidencialidade, calendário de divulgação, revisões, arquivo, segurança, gestão da base de dados e avaliação da operação estatística.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Texto.

**Nota:** Ao elaborar o documento deve seguir os seguintes subitens:

2.1.1 Indicadores a produzir (descrever todos os indicadores que serão produzidos pela operação estatística);

2.1.2 Produtos de difusão (Indicar o tipo de produto estatístico se é destaque, publicação, indicadores estatísticos, etc. e a sua designação);

2.1.3 Tratamento de confidencialidade (descrever as regras de confidencialidade que serão aplicadas, ou seja, descrever o nível de confidencialidade que se pretende);

2.1.4 Calendário da divulgação (indicar o período da divulgação dos resultados);

2.1.5 Revisões (Descrever o período que será feita a revisão preliminar e a definitiva);

2.1.6 Arquivo, segurança e gestão da base de dados (descrever as regras para o arquivo de dados e metadados estatísticos resultantes de um processo de produção; localização dos ficheiros arquivados com segurança; critérios de manutenção de cópias duplicadas; bem como os processos de recuperação dos dados, actualização dos formatos de arquivos do software se houver mudanças);

2.1.7 Avaliação da operação (Descrever como será feita a avaliação da operação estatística a realizar, indicando os itens a avaliar bem como a modalidade da avaliação (externa ou interna)).

## 2.2 Redefinir as variáveis

Descrever as variáveis de observação e derivadas.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Quadro.

**Nota:** Ao elaborar o documento deve seguir os seguintes subitens:

2.2.1 Variáveis de observação (produzir um quadro de variáveis de observação com as respectivas designações);

2.2.2 Variáveis derivadas (produzir um quadro de variáveis derivadas, isto é, variável obtida a partir de outras variáveis através de uma transformação lógica, matemática ou de outro tipo, por exemplo uma fórmula matemática, composição ou agregação).

## 2.3 Definir a metodologia de recolha

Descrever o processo de recolha de dados bem como os pacotes informáticos a serem usados.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Texto.

**Nota:** Ao elaborar o documento deve seguir os seguintes subitens:

2.3.1 Periodicidade da operação (descrever o período de realização de um ciclo completo podendo ser semanal, mensal, trimestral, semestral, anual, etc.);

2.3.2 Tipo de Recolha (Descrever o tipo de recolha a utilizar se é por entrevista, por auto preenchimento ou recolha por observação directa ou usando fontes administrativas);

2.3.3 Período de referência dos dados (indicar o período que devem ser recolhidos os dados);

2.3.4 Cartografia (descrever como a base cartográfica vai orientar os processos de recolha, processamento e disseminação de dados);

**Atenção:** A área de enumeração corresponde á menor subdivisão territorial estabelecida para fins estatísticos de recolha de dados.

- 2.3.5 Questionários (indicar o tipo de questionário a utilizar se é questionário electrónico, em papel ou é transmissão electrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida),
- 2.3.6 Âmbito Geográfico (descrever a área geográfica sobre a qual incide a operação estatística podendo ser nacional, provincial, distrital, municipal, povoado, bairro, etc.);
- 2.3.7 Para recolha de dados (descreve-se os processos informáticos a serem usados, necessários para a construção do sistema e os aplicativos).

## 2.4 Especificar o universo e métodos de amostragem

Descrever o universo da população alvo e os métodos de amostragem (caso seja necessário) e a respectiva amostra.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Texto.

**Nota:** Ao elaborar o documento deve seguir os seguintes subitens:

- 2.4.1 Tipo de Operação Estatística (descrever o tipo de operação estatística a realizar se é inquérito, recenseamento ou acto administrativo);
- 2.4.2 População alvo (Identificar a população alvo, ou seja, pessoas, entidades, objectos ou acontecimentos com uma dada característica que vai ser medida);
- 2.4.3 Métodos de amostragem (Elaborar uma lista contendo elementos de identificação e caracterização das unidades estatísticas de uma população a ser utilizada para o recenseamento ou a selecção de amostras. Os elementos de identificação e caracterização das unidades estatísticas podem ser áreas de enumeração, agregados familiares, Ficheiro das Unidades Estatísticas, etc.);
- 2.4.4 Dimensionamento e selecção da amostra (Indicar a dimensão da amostra, a definição de estratos e outras metodologias de recolha. Descrever as características da amostra (amostra probabilística, não probabilística, etc.).

## 2.5 Definir a metodologia de tratamento e análise de dados

Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento; fazer uma descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos; identificar os tipos de validações dos dados (testes estatísticos a serem efectuados) e os respectivos pacotes informáticos a utilizar.

**Âmbito de aplicação:** obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** texto.

**Nota:** Ao elaborar o documento deve seguir os seguintes subitens:

- 2.5.1 Tratamento e análise de dados individuais (indicar a metodologia de análise de dados individuais);

- 2.5.2 Tratamento de não resposta (indicar o método de tratamento de não respostas);
- 2.5.3 Análise de dados agregados (Indicar as medidas utilizadas para medir o erro de amostragem; Indicar os métodos de ponderação, se aplicável);
- 2.5.4 Estimativas (descrever os estimadores utilizados no processo da estimação dos resultados; descrever os estimadores da variação e a sua metodologia de cálculo, se aplicável);
- 2.5.5 Pacotes informáticos a utilizar na análise (descrever os pacotes informáticos a serem utilizados no processo de tratamento e análise de dados;
- 2.5.6 Resultados (Descrever os métodos de obtenção dos resultados e indicar se a operação estatística é objecto de tratamento de confidencialidade.

## 2. 6 Desenhar o fluxograma e o sistema de produção

Produzir um esquema de fluxo de trabalho de recolha de dados até á divulgação, tendo uma visão geral de todos os processos necessários, dentro de todo o processo de produção estatística, e garantindo que eles se encaixam de forma eficiente, sem lacunas ou redundâncias. O Fluxo deverá incluir a integração de vários sub-sistemas de bases de dados necessários, durante todo o processo e equipas que irão interagir com os sub-sistemas. Deverão ser incluídos no fluxo, a responsabilidade e os prazos, bem como a actualização inicial do orçamento.

**Âmbito de aplicação:** Obrigatório.

**Tipo de preenchimento:** Quadro.

## 2. 7 Referências Bibliográficas

No fim da elaboração do documento metodológico, o sector responsável deverá indicar as referências bibliográficas dos documentos de apoio utilizados para sua elaboração.

## Anexo 2. Operações estatísticas por padronizar as metodologias no quinquénio 2013-2017.

Órgão do Sistema	Entidade Responsável	Designação da Operação estatística	Sigla da Operação Estatística	Tipo operação estatística	Documento Metodológico (Tem/Não tem)	Observação
Instituto Nacional de Estatística	Direção das Estatísticas Sectoriais e de Empresas	Inquérito Mensal ao Alojamento e Restauração	IMAR	Amostral	Tem	A padronizar de acordo com o documento metodológico Padrão
		Inquérito Mensal aos Transportes	IMT	Amostral	Tem	
		Inquérito Mensal à Produção Industrial	IMPI	Amostral	Tem	
		Inquérito Mensal à Construção	IMC	Amostral	Tem	
		Inquérito Mensal ao Comércio e serviços	IMCS	Amostral	Tem	
		Inquérito Mensal aos Portos e Aeroportos	IMPA	Amostral	Tem	
		Indicadores do Curto Prazo da Indústria	IPI	Amostral	Tem	
		Indicador de confiança e Clima Económico das empresas	ICCE	Amostral	Tem	
		Inquérito Anual às Empresas	IAE	Amostral	Tem	
		Inquérito das Despesas do Turista	IDT	Amostral	Tem	
	Censo de Empresas	CEMPRE	Censo	Não tem		
	Direção de Estatísticas Demográficas Vitais e Sociais	Inquérito Mensal do Cinema	C	Acto administrativo	Tem	A padronizar de acordo com o documento metodológico Padrão
		Inquérito Mensal às Bibliotecas	IMB	Acto administrativo	Tem	
		Inquérito Mensal a Rádio	RD	Acto administrativo	Tem	
		Inquérito Mensal à Televisão	TV	Acto administrativo	Tem	
		Inquérito Mensal aos Tribunais	IMT	Acto administrativo	Tem	
		Inquérito Mensal a Polícia	IMP	Acto administrativo	Tem	
		Inquérito Mensal as Cadeias	IMC	Acto administrativo	Tem	
		Inquérito Mensal aos Museus	IMM	Acto administrativo	Tem	
Direção de Censos e Inquéritos	Inquérito sobre Orçamento Familiar	IOF	Amostral	Não tem	A padronizar	
Ministério de Agricultura - MINAG		Inquérito Agrícola Integrado		Amostral	Não tem	A padronizar de acordo com o documento metodológico Padrão
		Inquérito sobre a Dinâmica dos Preços dos Produtos Agrícolas		Amostral	Não tem	
		Inquérito especial da pecuária		Amostral	Não tem	
		Inquérito especial aos cajueiros		Amostral	Não tem	
		Inquérito especial aos coqueiros		Amostral	Não tem	
		Inquérito especial a horticultura e fruteiras		Amostral	Não tem	
Ministério do Trabalho - MITRAB	Direção Nacional de Planificação e Estatística	Inquérito sobre Remunerações dos Trabalhadores Inscritos na Segurança Social		Acto administrativo	Não tem	A padronizar de acordo com o documento metodológico Padrão
		Inquérito sobre formação profissional		Amostral	Não tem	

Continua...

Continuação

Órgão do Sistema	Entidade Responsável	Designação da Operação estatística	Sigla da Operação Estatística	Tipo e operação estatística	Documento Metodológico (Tem/Não tem)	Observação
Ministério da Educação - MINED	Direcção de Planificação e Cooperação	Levantamento Estatístico sobre a Educação Geral		Acto administrativo	Não tem	A padronizar de acordo com o documento metodológico Padrão
		Levantamento Estatístico sobre Alfabetização		Acto administrativo	Não tem	
		Estatísticas do Ensino Superior		Acto administrativo	Não tem	
Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT	Direcção Nacional de Plano Estatísticas e Cooperação	Estatísticas das Tecnologias de Informação e Comunicação		Acto administrativo	Tem	A padronizar de acordo com o documento metodológico Padrão
		Inquérito sobre Investigação científica		Amostrai	Tem	
		Inquérito sobre inovação nas empresas		Amostrai	Tem	
Ministério das Obras públicas e habitação - MOPH	Direcção de Planificação e Cooperação	Estatísticas de Água e Saneamento		Acto administrativo	Não tem	A padronizar de acordo com o documento metodológico Padrão
		Estatísticas de Recursos Hídricos		Acto administrativo	Não tem	
		Estatísticas das redes de estrada		Acto administrativo	Não tem	
		Estatísticas de habitação (talhões demarcados e casas construídas)		Acto administrativo	Não tem	
		Estatísticas de construção (custo do material de construção)		Acto administrativo	Não tem	
		Estatísticas de edifícios públicos e privados		Acto administrativo	Não tem	
		Estatísticas de produção de material de construção		Acto administrativo	Não tem	
Ministério das Finanças - MF	Direcção de Estudos e Análise Económica	Estatística das finanças públicas		Acto administrativo	Não tem	A padronizar de acordo com o Padrão
Ministério de Saúde - MISAU		Inquérito sobre HIV/SIDA	INSIDA	Amostrai	Não tem	A padronizar de acordo com o Padrão
		Estatísticas Sanitárias		Acto administrativo	Não tem	
Ministério das Pescas - MP	Direcção Nacional de Economia e Políticas Pesqueiras	Inquérito sobre os Agregados Familiares dos Pescadores		Amostrai	Não tem	A padronizar de acordo com o documento metodológico Padrão
		Estatísticas correntes da Pesca Artesanal		Acto Administrativo	Tem	
		Perda pós captura		Acto Administrativo	Não tem	
		Preço de pescado		Acto Administrativo	Não tem	
		Estatísticas correntes da aquacultura		Acto Administrativo	Não tem	
			<b>Tipo de operação</b>	<b>INE</b>	<b>ODINE</b>	<b>Total</b>
			Censos	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
			Amostrai	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>21</b>
			Acto administrativo	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>21</b>
			<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>43</b>